

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a **Aquisição de materiais para a Polícia Militar do Município de Erval Velho/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.1.3 Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais relativos a fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas serão por conta da CONTRATADA;

3.2. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores com base no Decreto Federal nº 12.807, de 2025.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11

(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2 O prazo de validade do contrato será **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades estão previstas no Documento de Formalização de Demanda.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Não foram encontrados dados para estes parâmetros, no Banco de Preços do Portal de Compras Públicas e nem no ComprasNet, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.2 Foram solicitados orçamentos aos fornecedores da região.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor estimado **R\$ 4.540,92 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na aquisição de materiais de fardamento e identificação funcional, incluindo coturnos, distintivos e itens correlatos, destinados ao uso pela Polícia Militar no policiamento ostensivo realizado no município de Erval Velho. A contratação visa suprir a necessidade de reposição e complementação desses itens, assegurando a padronização do efetivo e a adequada identificação dos policiais em serviço, conforme as exigências operacionais da atividade de segurança pública.

8.2 Os materiais a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em atividades operacionais, garantindo conforto, segurança e uniformidade ao efetivo. A solução adotada contempla a aquisição direta dos itens necessários, mediante pesquisa de preços prévia, buscando a proposta

mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Considerando que a contratação envolve a aquisição de materiais de fardamento e identificação funcional destinados à Polícia Militar no município de Erval Velho, de natureza simples, homogênea e de baixo valor estimado, entende-se que não há necessidade de parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição conjunta dos itens (coturnos, distintivos e correlatos) não prejudica a competitividade nem a vantajosidade da contratação, além de proporcionar maior eficiência administrativa, celeridade no processo e redução de custos operacionais, atendendo de forma mais adequada ao interesse público.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a aquisição dos materiais de fardamento e identificação funcional, pretende-se garantir a adequada padronização do efetivo da Polícia Militar em atuação no município de Erval Velho, assegurando melhores condições de identificação, organização e apresentação dos policiais durante o policiamento ostensivo. Espera-se, com isso, fortalecer a presença institucional e a percepção de segurança por parte da população atendida.

10.2 Além disso, a disponibilização dos itens contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos militares, proporcionando maior conforto, segurança e durabilidade no uso diário dos equipamentos. Como resultado, busca-se a manutenção da eficiência operacional das atividades de segurança pública, a continuidade do serviço prestado e o atendimento mais qualificado das demandas da comunidade local.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

14 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

14.1 Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 08 de maio de 2026

Pedro Osmar Pratto;

Mariangela Casanova de Oliveira;

Daiana Bertotti;

Felipe Giacometti;

Tiago Ronaldo Fedrigo;

Rejane Maria Provensi